



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 13/2026

Institui o “Torneio Interdistrital das Colonizações” no Município de Marechal Floriano/ES, visando à Integração Comunitária por meio do Esporte e à Valorização das Tradições Culturais de Origem Alemã e Italiana, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte Lei:

Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marechal Floriano, o “**Torneio Interdistrital das Colonizações**”, evento poliesportivo de caráter anual, a ser realizado de forma itinerante e rotativa entre a Sede do Município e seus Distritos.

Art. 2º O Torneio Interdistrital das Colonizações tem como objetivos:

- I – promover a integração social, cultural e esportiva entre os moradores da sede e dos distritos de Araguaya, Santa Maria, Víctor Hugo e demais localidades do Município;
- II – valorizar e preservar a identidade cultural de Marechal Floriano, especialmente as tradições de origem alemã e italiana, por meio da prática esportiva e de atividades correlatas;
- III – incentivar o convívio comunitário, o lazer e a prática esportiva como instrumentos de inclusão social;
- IV – fomentar a economia local, o turismo rural e o agroturismo durante o período de realização do evento.

Art. 3º O Torneio abrangerá modalidades esportivas de quadra, campo e práticas tradicionais vinculadas às etnias colonizadoras do Município, incluindo, entre outras:

- I – futsal, voleibol e futebol de campo;
- II – bocha, mora e demais práticas esportivas e recreativas tradicionais das culturas alemã e italiana.



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º A fase final do Torneio poderá ser acompanhada de atividades culturais e gastronômicas, como feiras, apresentações artísticas e exposições, priorizando a participação de produtores, artesãos e empreendedores locais.

Art. 5º A organização, o regulamento, o calendário, as modalidades participantes e demais aspectos operacionais do Torneio serão definidos pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Dorivania Stein

Dorivania Stein

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **“Torneio Interdistrital das Colonizações”** no Município de Marechal Floriano, promovendo a integração social por meio do esporte e valorizando as tradições culturais que compõem a identidade histórica local, especialmente as de origem alemã e italiana. A iniciativa busca fortalecer o sentimento de pertencimento, preservar costumes e incentivar a participação comunitária entre a sede e os distritos do Município.

O torneio também se destaca como instrumento de incentivo à prática esportiva, ao lazer e à convivência saudável, contribuindo para a formação cidadã e para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao associar modalidades esportivas convencionais a práticas tradicionais, o evento amplia o alcance social do esporte e reforça valores como cooperação, respeito e integração entre os participantes.

Além dos benefícios sociais e culturais, o projeto possui relevante impacto no desenvolvimento econômico local, ao estimular o turismo, o agroturismo e o comércio durante o período de realização das competições, em especial, por meio da valorização da gastronomia e dos produtores locais.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia esporte, cultura e desenvolvimento sustentável, fortalecendo a identidade e a economia do Município de Marechal Floriano/ES.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Dorivanio Stein

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **04/02/2026 16:17**

Checksum: **D6D21A16E149A778A70FF3FB9142A79487F7FF058C32234AA1B377C016F1E678**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.